



DECRETO Nº 5083/2022

SÚMULA: Designa Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a [Lei Nº 2.094/2021](#) de 12 de Março de 2021,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme segue:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular – Rafaely Gonçalves

Suplente – Jaqueline Arndt Alves

Titular – Eliani Aparecida Zamignan

Suplente – Daiana Mara Jahn

2. Representante dos Professores da educação básica pública:

Titular – Kerlyn Tatiana Schulz Niesvald

Suplente – Denise Marlene Pagé

3. Representante dos Diretores da educação básica pública:

Titular – Elizandra Morgenstern Haupt

Suplente – Neiva Rosana Ragasson



- 4. Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas básicas públicas:**
Titular – Leila Suely Hitz Seyboth
Suplente – Simone Patricia Thiel

- 5. Representante dos Pais de alunos das Escolas básica pública:**
Titular – Haricleia Buss
Suplente – Vilmar Schweig
Titular – Marcos Gabriel da Cruz
Suplente – Edson Gois

- 6. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:**
Titular – Franciele Caroline da Silva Lenz
Suplente – Josilene Lira Candido
Titular – Marcia Angélica dos Santos da Silveira
Suplente – Marciela Vendrusculo Munerato

- 7. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista**
Titular – João Luiz Martins Soares
Suplente – Elaine Alice Ehlert Alessi

- 8. Representante do Conselho Tutelar:**
Titular – Olinda Pudell
Suplente – Jennifer Beatriz Cavalcante Siqueira

- 9. Representante de organização da sociedade civil:**
Titular – Simone Baumgardt Wochner
Suplente – Gabriel Eduardo Ghellere
Titular – Carla Patrícia Schütz Henz
Suplente – Fernando Sartor

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2023 com vigência até 31 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições no [Decreto N° 4.690/2021](#) de 26 de março de 2021.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito

Angélica Laura Hardt Baumann
Secretária de Administração e Planejamento

Nilza Siewert Gerling
Secretária de Educação e Cultura

Republicado em Face de Erro.